

**ATA DE REUNIÃO**  
**(1ª Mesa de Negociação)**

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, na sede do SEPRORJ (TI RIO), situado na Rua Buenos Aires, nº 68, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, reuniram-se os representantes do SINDPD-RJ, na pessoa dos Srs. Antônio Carlos Santos de Araújo, Bruno Caldas da Costa e os Drs. Ricardo Basile de Almeida e Luiz Fernando Neves de Oliveira, e representando o SEPRORJ (TI RIO) o Dr. Antonio Carlos Batista e a Dra. Luiza Paula Gomes. Trata-se da primeira mesa de negociação visando à celebração do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2017. Iniciados os debates, os representantes do TI RIO informaram que foi realizada hoje, às 9:30 hs, a primeira Assembleia com as empresas na qual foi apresentada a Pauta de Reinvidicações entregue pelo SINDPD-RJ no dia 02/08/2016. Os representantes do TI RIO informaram que a deliberação da assembleia, tendo em vista as perspectivas a médio prazo, foi no sentido de contrapropor um reajuste salarial e dos pisos salariais aplicando 70% do ICV-DIEESE acumulado em agosto, durante os 6 primeiros meses (de 01/09/2016 à 28/02/2017). E, após este período, aplicar 30% restante do ICV-DIEESE acumulado em agosto, sem retroatividade. Quanto aos benefícios (Vale Refeição, Benefício Indireto, Auxílio Creche, Despesas Funerárias e Multa pelo Descumprimento da CCT) foi proposto a manutenção dos valores atuais. Os representantes do SINDPD-RJ rejeitaram a contraproposta apresentada, no entanto informaram que levarão a mesma para a Assembleia com os trabalhadores e, após a realização da Assembleia, entrarão em contato com o TI RIO para o agendamento da 2ª mesa de negociação. Os representantes do TI RIO pontuaram que o sindicato patronal está aberto ao diálogo para que as partes cheguem a um consenso. Nada mais a deliberar encerrou-se às 14 horas para lavratura da presente.

Pelo **SEPRORJ (TI RIO)**

Pelo **SINDPD-RJ**

Antonio Carlos Batista da Costa  
OAB/RJ nº 82.257

Antônio Carlos Santos de Araújo  
Diretor

Luiza Paula Gomes  
OAB/RJ nº 180.202

Bruno Caldas da Costa  
Diretor

Ricardo Basile de Almeida  
OAB/RJ nº 96.352

Luiz Fernando Neves de Oliveira  
OAB/RJ nº 197.507